G A B I N E T E

Portaria n.º 964/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 12880/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **FELIPHE SILVA DE ASSIS,** Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, lotado no FME Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, para a Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL